



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Ofício Circular VPA/CR nº 11/2025

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**Assunto: - SEMANA NACIONAL DA EXECUÇÃO TRABALHISTA
- PROCESSOS ENVOLVENDO O BANCO SANTANDER S/A**

Caro Magistrado e Cara Magistrada

Caro Diretor e Cara Diretora,

A Corregedoria Regional do TRT da 2ª Região vem por meio deste comunicar que a **Semana Nacional de Execução Trabalhista** será promovida em todo o país no **período de 15 a 19 de setembro de 2025**.

O evento tem por objetivo estimular a conciliação, garantir maior efetividade às execuções e promover a satisfação dos créditos trabalhistas, em consonância com a missão da Justiça do Trabalho de assegurar direitos e fomentar o diálogo social.

Sendo assim, cada Vara do Trabalho do Regional **deverá incluir no mínimo 3 (três) processos em fase de liquidação/execução** em cada pauta de audiência realizada durante a semana do evento, sem prejuízo da pauta de audiência regular.

Durante esse período, as unidades do CEJUSC-JT-CI 1º e 2º graus atuarão exclusivamente para os processos em fase de execução.

As referidas audiências de conciliação serão realizadas de **modo telepresencial**.

E mais, devido ao interesse do **Banco Santander S/A** manifestado perante à Corregedoria Regional, segue listagem anexa de processos indicados pela própria instituição, os quais apresentam elevado potencial conciliatório, **que devem ser incluídos nas audiências de conciliação**.

Paralelamente, cumpre informar que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho encaminhará, até o dia 12/09/2025, o Formulário de Produtividade, acompanhado de código de acesso específico para cada Unidade. O referido formulário deverá ser preenchido diariamente, observando-se as seguintes orientações:



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- **Centro de Apoio aos Leilões Unificados:**
 - quantidade de leilões realizados;
 - quantidade de bens oferecidos;
 - valores arrecadados nos leilões.
- **Varas do Trabalho, Núcleos de Justiça 4.0, Juízo Auxiliar da Execução e Núcleo de Pesquisa Patrimonial:**
 - alvarás liberados que não tenham sido efetivados por meio do SISCONDJ ou do SIF;
 - valores de créditos e ativos financeiros bloqueados, com verificação diária junto ao SISBAJUD, retornos de pesquisas pelo sistema ARGOS e certidões expedidas por Oficiais de Justiça;
 - demais valores arrecadados ou constritos, tais como oriundos de venda direta ou do sistema GARIMPO.
- **CEJUSCs**
 - alvarás judiciais liberados em razão das próprias sessões de conciliação que realizarem por meio do SISCONDJ ou do SIF.

Esclarece-se que os valores liberados via SISCONDJ ou SIF já são objeto de relatórios próprios, razão pela qual não há necessidade de registro pelas Unidades. De igual modo, os demais dados estatísticos, notadamente os relatórios de audiências e os registros de valores liberados pelos referidos sistemas, serão oportunamente consolidados e disponibilizados pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal.

Ressalte-se, ainda, que caso o e-mail intitulado “**15ª Semana Nacional de Execução Trabalhista – acesso ao Formulário de Produtividade Diária**” não seja recebido até 12/09/2025, deverá ser solicitada nova remessa ao endereço eletrônico **seggest@csjt.jus.br**, com cópia para **cneet@csjt.jus.br**, indicando o e-mail institucional a ser utilizado para o encaminhamento, recomendando-se, previamente, a verificação da pasta de “Spam”.



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Enfatiza-se, por derradeiro, que o **formulário deverá ser obrigatoriamente encaminhado a cada dia** da Semana Nacional da Execução Trabalhista, sendo possível à Unidade, no dia subsequente, reutilizar o mesmo link para inserir os dados correspondentes à nova data, dispensando-se o envio de quaisquer arquivos complementares.

A participação de Magistrados(as), servidores(as) e demais atores sociais envolvidos na efetiva prestação jurisdicional são fundamentais para o fortalecimento dessa iniciativa nacional e a valorização do trabalho digno.

O presente ofício segue para publicação na Basis do TRT da 2ª Região com divulgação no próximo BoletimCor.

Na **expectativa de contar com a costumeira colaboração/parceria**, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SUELI TOMÉ DA PONTE

Desembargadora Corregedora Regional - TRT da 2ª Região

ANTERO ARANTES MARTINS

Vice-Presidente Administrativo - TRT da 2ª Região

Coordenador do NUPEMEC-JT-CI